



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 10 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 439

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 111/2019)	2
EDITAL (Nº 005/2019)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 004TP/2018)	10
VISITA TÉCNICA (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 111/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 111, de 10 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º - Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Pé de Serra, na terceira semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único - A Semana Municipal do Bebê, terá programação de atividades a ser desenvolvida pelo Comitê Municipal para o desenvolvimento Integral da Criança.

Art. 2º A Semana Municipal do Bebê passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pé de Serra - Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 10 de setembro de 2019.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

EDITAL (Nº 005/2019)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

005/2019

**DE 10 DE SETEMBRO DE
2019**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas, publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra - Bahia.

CONSIDERANDO que o conforme Edital nº 004/2017, ITEM 5.0, exige Prova de Sanidade Física e Mental.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, relacionados no ANEXO I deste Edital, segundo os cargos a que concorreram, para comparecerem no local e data designados neste Edital, a fim de se habilitarem para provimento de cargos âmbito do Poder Executivo do Município de Pé de Serra - BA.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Avenida Luiz Viana Filho, 250, Centro, Pé de Serra – Bahia.

DATA: 17 de setembro de 2019, das 08:00h às 12:00h, para entrega de documentos e realização de Prova de Sanidade Física e Mental.

CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

Estrutura Organizacional e Administrativa

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO OU A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS, IMPLICARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A seguinte relação de documentos (original e cópia) deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Superior, Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;
- i) Apresentar declaração negativa de acumulação de mais de 2 (dois) cargos públicos;
- j) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- k) Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - l) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;
 - m) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;
 - n) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.
 - o) Carteira de trabalho

Estrutura Organizacional e Administrativa

- n) Comprovante de Residência
- m) Duas fotos 3x4

EXAMES EXIGIDOS:

- a) Sangue - hemograma completo;
- b) Fezes;
- c) Urina;
- d) RX do tórax.

Gabinete do Prefeito do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, Em 10 de SETEMBRO de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Estrutura Organizacional e Administrativa

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
0008110	AUXILIAR DE ENSINO	MARIA MADALENA RIOS DE OLIVEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2018**

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 09 de setembro de 2019 os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço que trata do **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA AQUARELA DO BRASIL, RUA ARPOADOR E RUA BARRA DA TIJUCA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1052332-29/2018 E SINCONV Nº 38557/2018, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADE, CAIXA ECONÔMICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA E CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS**, adjudicando o objeto em favor da empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.370.894/0001-92. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 230.374,51 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
EDITAL LICITAÇÃO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019

O **MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, comunica aos interessados que fara Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DAS MARCAS BROTHERT, HP, SAMSUNG E EPSON COM SERVIÇOS MÃO DE OBRA INCLUSA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TINTAS E TONER**. Sessão: 25/09/2019, às 14h00min. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, Centro, Pé de Serra, Bahia, das 08h00minh às 12h00min, ou por e-mail: licitacaoprefeituramps@gmail.com. **ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 004TP/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 004TP/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2018

O Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, fez saber que firmou nesta data Contrato com a **EMPRESA: LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.370.894/0001-92, **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 230.374,51** (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA AQUARELA DO BRASIL, RUA ARPOADOR E RUA BARRA DA TIJUCA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1052332-29/2018 E SINCONV Nº 38557/2018, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADE, CAIXA ECONÔMICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA E CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS. ÓRGÃO/UNIDADE: 02.07.701 - DOTAÇÃO: 1.017 - PROJETO ATIVIDADE: 3.3.9.0.30.00 - 4.4.9.0.51.00 - FONTE DE RECURSOS: 00 - 24 - 42. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019. VIGÊNCIA: 10/03/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

VISITA TÉCNICA (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



COMUNICADO VISITA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL E URBANO, PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SANITÁRIA, CONVÊNIO SICONV Nº 855522/2017, FUNASA Nº 25100.016282/2017-16, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, QUE A VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVERÁ SER EXECUTADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SEU CONSELHO E APRESENTAR NO ATO DA VISITA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO.

DATA, 20 DE SETEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08H30MIN.

É o que nos cumpri informar.

Att,


Paulo César Lima Rios
Presidente da COPEL

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85